



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA EM ESTABELECIMENTOS  
PENAIIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**REALIZAÇÃO: 21 de janeiro de 2014**

**CONSELHEIROS DO CNPCP**

Conselheiro ALVINO AUGUSTO DE SÁ  
e  
Conselheiro LUIS GERALDO SANT'ANA LANFREDI

**ANALISTA DO MJ/CNPCP**  
JEFFERSON ALVES LOPES

## SUMÁRIO

Item	Página
1. Introdução	03
2. Da Inspeção	03
3. Penitenciária Laércio da Costa Pellegrino – Bangu I	04
4. Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha	05
5. Demonstração de Operação de Controle de Rebelião (Simulação).	06
Providências / Recomendações	07
6. Considerações Finais	08

## **1. Introdução**

O presente relatório discorre sobre a visita de inspeção prisional realizada em caráter extraordinário no Estado do Rio de Janeiro, motivada a partir de denúncia de maus tratos sofridos pelos internos da Penitenciária Laércio da Costa Pellegrino (Bangu I), enviada pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro através do Ofício nº 0182/2013-DPGE-NUSPEN-Coordenação. Ressalta-se, ainda, que a referida denúncia foi encaminhada à Defensoria Pública local pela Advogada Elker Cristina J. de Oliveira, OAB/RJ 104.512, que fez juntar um abaixo assinado de 50 a 60 internos. Tais documentos originaram o Procedimento Administrativo nº 08037.000409/2013-43, cuja relatoria foi de competência do Conselheiro Alvinho Augusto de Sá.

Diante da gravidade dos fatos denunciados, o Conselheiro relator apresentou parecer destacando a necessidade urgente do CNPCP realizar inspeção, o quanto antes possível, na Penitenciária Laércio da Costa Pellegrino (Bangu I), para a devida verificação dos fatos e, na medida do possível, identificação dos responsáveis, com a proposta das medidas cabíveis.

## **2. Da Inspeção**

No dia 21 de Janeiro de 2014, os Conselheiros do CNPCP Alvinho Augusto de Sá e Luis Geraldo Sant'Ana Lanfredi, acompanhados do analista do MJ/CNPCP Jefferson Alves Lopes, compareceram ao Complexo Penitenciário de Gericinó, localizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, Bairro Bangu, onde situam-se vinte e seis estabelecimentos penais, dentre os quais a Penitenciária Laércio da Costa Pellegrino, também chamada de Bangu I. O Complexo de Gericinó abriga aproximadamente 20.000 internos – cinquenta por cento dos presos do Estado do Rio de Janeiro – sendo a metade desse quantitativo composto por presos provisórios. Acompanharam a inspeção a Dra. Maira Fernandes, presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro; o Dr. Alexandre Inglez de Souza, Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro; o Dr. Leonardo Meriguetti, Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro; o Dr. Felipe de Lima Almeida, Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro e Coordenador do Núcleo do Sistema Penitenciário da DP-RJ; o Sr. Jorge da Silva Perrote, Coordenador de Segurança da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro – SEAP/RJ; o Sr. Márcio Luis Rocha, Coordenador do Complexo de Gericinó – SEAP/RJ; e o Sr. Sauler Antônio Sakalen, Subsecretário Adjunto de Gestão Operacional da SEAP/RJ.

Em reunião prévia à inspeção, os representantes da SEAP/RJ apresentaram um mapa panorâmico do Complexo de Gericinó, bem como a rotina operacional junto aos presos daquele Estado. Acerca da denúncia enviada ao CNPCP, a qual motivou a inspeção, os representantes da SEAP/RJ informaram que os presos que assinaram a referida petição já não se encontram em Bangu I. O Coordenador do Complexo de Gericinó informou, ainda, que a denúncia não procede, antes tratando-se de tentativa de retaliação, por parte do *crime*, diante das medidas rigorosas tomadas pelo Estado para neutralizar as ações de uma organização criminosa.

O Subsecretário Sauler Sakalen descreveu que a SEAP/RJ tem desenvolvido uma política de distinção de presos integrantes de organizações criminosas e presos que não participam de facção – denominados de “neutros”. A SEAP/RJ separa esses presos “neutros” por Unidades Prisionais. Como consequência, ocorre a diminuição de presos ligados às diversas facções locais (Comando Vermelho, Terceiro Comando e Amigos Dos Amigos), minimizando também a atuação dessas organizações criminosas dentro dos estabelecimentos prisionais do Estado.

Em seguida, o Subsecretário Adjunto apresentou a sala de monitoramento eletrônico da Corregedoria da SEAP/RJ, por meio da qual é possível manter a visualização dos principais pontos do Complexo de Gericinó, bem como do ambiente interno de determinadas Unidades Prisionais.

### **3. Penitenciária Laércio da Costa Pellegrino – Bangu I**

O diretor da Unidade Prisional, Rogério Blank, recepcionou a comitiva, informando que, naquele momento, havia 14 internos no estabelecimento, sendo que a Unidade tem capacidade para 48 presos. O Subsecretário Adjunto informou que a Unidade Bangu I é utilizada, apenas, para cumprimento de Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), seguro, sanção disciplinar e trânsito de presos oriundos dos presídios federais e de presos que aguardam transferência para presídios federais.

A Unidade apresenta celas individuais, com pouca ventilação, favorecendo altas temperaturas em dias de calor. As portas são abertas por sistema eletrônico. O interno Alexander Pires, o “Polegar”, oriundo do Sistema Penitenciário Federal, relatou a má qualidade na alimentação. O interno Alcemir Silva, oriundo do Sistema Penitenciário Federal, consignou a falta de disponibilidade na entrega de medicamentos de uso próprio, bem como a ausência de livros para leitura nas celas. Sobre os presídios federais, os internos informaram que o atendimento ao preso é melhor estruturado, com atendimento médico rápido e a alimentação de melhor qualidade. Os internos

Alexandre Bandeira, o “Piolho”, e Vanderlan da Silva, o “Chocolate”, estavam naquela Unidade Prisional. A eles se imputa a tentativa de resgate de Alenxandre Bandeira, ocorrida, recentemente, no Fórum de Bangu I, que resultou em morte.

Os internos entrevistados naquela Penitenciária relataram desconhecimento acerca da denúncia de maus tratos naquele estabelecimento prisional.

Ao todo, foram entrevistados cinco presos de Bangú I. Inicialmente, foram feitas a eles perguntas mais genéricas: como é a vida ali, como está sendo o tratamento, há quanto tempo estão em Bangú I. Uma vez estabelecido o contato, foi então perguntado a cada um sobre se sabia da existência de maus tratos, como uso de spray de pimenta, de choque elétrico. Todos negaram terem sido vítimas de maus tratos. Somente um deles disse ter ouvido referência ao uso de spray de pimenta, mas por algum preso que já não se encontra ali. Nenhum preso entrevistado confirmou ter ouvido queixa por parte dos internos que se encontram ali.

Cumpra, ainda, destacar que a equipe de profissionais da SEAP se mostrou muito tranquila acerca do teor da denúncia. Não se observou nenhuma tensão, nenhuma preocupação especial ou nenhuma atitude ostensiva de autodefesa, além dos motivos por eles alegados. Vale dizer que os próprios defensores públicos presentes na inspeção e a própria Presidente do Conselho Penitenciário, claramente bastante atuantes e proativos, mostraram-se bastante descrentes na denúncia e sequer foi esse o seu foco de atenção e preocupação.

Mais do que os depoimentos dos presos entrevistados, pode-se dizer que o que tranquilizou a equipe do CNPCP foi a postura de tranquilidade dos profissionais da SEAP diante da denúncia, bem como a descrença acerca de sua veracidade por parte dos defensores e da Presidente do Conselho Penitenciário do Rio de Janeiro.

#### **4. Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha**

Por indicação da presidente do Conselho Penitenciário e da Defensoria Pública Estadual, a inspeção prisional realizou-se também na Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha. De acordo com o Conselho Penitenciário, a Unidade Prisional ultrapassou o quantitativo de presos em mais de setenta por cento de sua capacidade, apresentando superlotação e problemas de acúmulo de lixo. O diretor da Unidade, Heriberto Fernando Rodrigues Maggesi, recepcionou a comitiva, apresentando as galerias e as celas. De acordo com o Conselho Penitenciário, no dia treze de janeiro do ano corrente, a Unidade abrigava 1.159 presos. No entanto, a Cadeia Pública tem capacidade para 675 internos.

Os internos reclamaram do acúmulo de lixo nas celas e nos pátios, possibilitando o surgimento de insetos, baratas e outros bichos. Reclamaram, também, da má qualidade da comida, dos colchões, falta de medicamentos, agressão por parte dos integrantes do Serviço de Operações Especiais (SOE) quando do transporte para audiências, precariedade no atendimento jurídico e racionamento de água. Quanto ao racionamento de água, os internos relataram sua disponibilidade por apenas vinte minutos, nos horários previamente estabelecidos: 07h00, 11h00, 14h00 e às 21h00. O interno Alessandro de Souza apresentou sinais de alergia e falta de atendimento médico. Os presos informaram, também, que há constrangimento junto aos familiares, quando da revista para visita. Relataram, ainda, que não há a devida classificação do preso com o fim de trabalho e/ou atividade laborativa.

A Defensoria Pública informou que não há local apropriado na Unidade para o atendimento junto aos presos, prejudicando, assim, a assistência jurídica.

As celas apresentam ventilação cruzada, possibilitando melhor circulação de ar. Há fiação elétrica exposta no interior das celas, podendo ocasionar acidentes no local. O banheiro é coletivo, apresentando forte odor e acúmulo de lixo. Os internos informaram que o banho é realizado utilizando a água acumulada em tambores, dentro dos banheiros. Na Unidade há uma cantina terceirizada.

Durante a inspeção foi relatada a presença de presos com Regime semiaberto concedido, bem como de presos provisórios e condenados na mesma galeria/pátio.

A Direção negou estar havendo acúmulo de lixo. No dia da inspeção, esse problema não foi constatado. Porém, na versão dos presos, o lixo teria sido retirado por conta de nossa visita. O racionamento de água, segundo a Direção, é feito pela própria companhia que a fornece. Os entupimentos observados nos banheiros coletivos, com o conseqüente acúmulo de água suja, ainda segundo a Direção, se deve ao fato dos presos colocarem entorpecentes nos vasos e celulares (introduzidos em garrafas pet) nas bacias sanitárias. Ainda, estariam faltando torneiras porque os presos as serram e as destinam a outros fins.

## **5. Demonstração de Operação de Controle de Rebelião (Simulação).**

O Subsecretário Adjunto apresentou uma simulação de Operação de Controle de Rebelião pelo Grupo de Intervenção Tática – GIT, na área de treinamento de Agentes Penitenciários da SEAP/RJ.

## **Providências / Recomendações**

Convém mencionar que a equipe foi bem recepcionada pelos representantes da SEAP/RJ, que ofereceu todo o suporte necessário para a realização da inspeção, sendo constatados iniciativa e comprometimento das autoridades locais para implementar melhorias no sistema prisional.

Dessa forma, considerando o que foi observado durante a inspeção e as informações transmitidas pelas autoridades e órgãos do Estado, recomendamos as medidas abaixo visando a – à - melhoria nas Unidades Penais visitadas e no sistema prisional local:

### **1. À Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro:**

1.1. Providências urgentes e imediatas, visando superar as mazelas materiais e operacionais detectadas na Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha. A superlotação ali constatada não se coaduna com as deficiências constatadas na unidade, antes exigindo maior atuação e fiscalização dos gestores penitenciários.

### **2. Ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro:**

2.1. Reavaliação da conveniência de se instalar uma Vara de Execuções Penais comprometida com a administração da justiça penal-penitenciária no Complexo de Gericinó, descentralizando-se, em definitivo, a jurisdição especializada naquele Estado. Realmente, a concentração de metade da população prisional no Complexo de Gericinó exige medidas efetivas por parte do Poder Judiciário do Rio de Janeiro, visando dotar a tramitação dos processos e expedientes relacionados à execução penal de maior celeridade e imediatidade, notadamente com um acompanhamento mais direto das rotinas do gigante complexo prisional.

### **3. À Defensoria Pública Estado do Rio de Janeiro:**

3.1 Atuação mais dirigida àqueles recolhidos à Cadeia Pública de Paulo Roberto Rocha, notadamente em razão da superlotação daquela unidade e das maiores exigências que essa situação enseja.

## **6. Considerações Finais**

A última inspeção prisional realizada pelo CNPCP no Estado do Rio de Janeiro foi realizada nos dias 11 e 12 de julho de 2011 pelas ex-Conselheiras Valdirene Daufemback e Christine Kampmann Bittencourt, sendo visitados 8 estabelecimentos prisionais, dentre Carceragens de Delegacias, Cadeias Públicas e Penitenciárias. Na ocasião, dentro do Complexo de Gericinó, foram visitados o Presídio Bandeira Stampa e a Cadeia Pública Jorge Santana. No Relatório, as ex-Conselheiras recomendavam a revisão da forma de distribuição dos presos, com vista a segregar os presos integrantes de facções e os presos não integrantes de facções, o que, nesse ponto, a SEAP/RJ mostrou-se empenhada, desenvolvendo a política do preso “neutro”. Cabe ressaltar, também, que, na ocasião, o Estado do Rio de Janeiro mantinha presos em Carceragens de Delegacias, subordinadas à Secretaria de Segurança Pública-SSP/RJ. Entretanto, esse quadro foi revertido e atualmente todos os presos são abrigados em estabelecimentos prisionais subordinados à SEAP/RJ. Tomamos conhecimento das mudanças acima apontadas a partir do relato feito pelas autoridades presentes.

A inspeção da equipe do CNPCP responsável pela inspeção entende que seu trabalho ficou um pouco comprometido no que tange à colheita de depoimentos mais consistentes da parte de presos sobre a denúncia, que ensejou a visita, uma vez que, ao que tudo indica e como as próprias autoridades disseram, não existe mais nenhum preso na unidade entre os que fizeram o abaixo assinado. E essa rotatividade é compreensível, dada a própria natureza da unidade. Por outro lado, como já frisado serviram como elementos positivos à constatação a postura tranquila da equipe de profissionais e a descrença acerca da veracidade da denúncia, por parte dos defensores públicos e da Presidente do Conselho Penitenciário do E. do Rio de Janeiro, descredenciando a gravidade do quanto relatado.

Impõe-se registrar, ainda, o trabalho profissional e minucioso da Administração da Unidade, com o fito de garantir a preservação da segurança no gigante complexo prisional.

**ALVINO AUGUSTO DE SÁ**

Conselheiro do CNPCP

**LUIS GERALDO SANT'ANA LANFREDI**

Conselheiro do CNPCP